



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 037/2023 - PMC/SMG

Cajamar/SP, 17 de janeiro de 2023.

Referente: **Requerimento nº 289/2022**
18ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
151/2023

DATA / HORA
25/01/2023 09:46:05

USUÁRIO
diná

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção ao **Requerimento nº 289/2022** de autoria do Nobre Vereador Jefferson Rodrigo Oliveira Silva e subscrito pelos demais pares, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano por meio de seu **Memo Nº 11/2023 - DPUPH**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
CLEBER CÂNDIDO SILVA
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP

Cajamar, 09 de janeiro de 2023.

Memo. Nº 11/2023 – DPUPH

À Secretaria Municipal de Governo

Departamento de Apoio Técnico e Legislativo

Referente: Requerimento nº 289/2022 18º Sessão

Assunto: Reposta ao Memorando nº 3474/2022 – DTL/SMG

Prezado (a) Senhor (a)

Em atenção à manifestação de número referenciado, esclarecemos que os núcleos mencionados no requerimento, quais sejam; KM 41, 42, 42,5 e 43, são objetos de estudo de desconformidades urbanísticas por parte desse Departamento, visando os apontamentos acerca da infraestrutura, aspectos urbanísticos, jurídicos e ambientais.

Tais apontamentos são imprescindíveis para que haja condições técnicas de determinar se tais núcleos são passíveis de regularização fundiária.



Camila Flávia Rosa Barreto

Diretora de Departamento de Planejamento Urbano e Políticas Habitacionais



Leandro Morette Arantes

Secretário Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO
Recebido em
17 JAN 2023
Horas
Recebido por
Michelle Alves
Agente Administrativo
RE: 16.910



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

REQUERIMENTO Nº 289 / 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
 APROVADO em discussão e votação única
 na 13ª sessão Ordinária
 com 12 (Doze) votos favoráveis
 e 0 (Zero) votos contrários
 em 30/11/2022

Saulo Anderson Rodrigues
 Presidente

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário, a fim de o Exmo. Prefeito Danilo Barbosa Machado informe a esta Casa de Leis:

- Estão incluídas no "Programa Asfalta Cajamar" e "Programa Ilumina Cajamar" as ruas dos bairros dos Km 41, 42, 42,5 e 43, sentido Cajamar à Jundiá?
- Caso não estejam, é possível inclui-las?
- Caso esteja, poderia informar a esta casa, previsão para que sejam de fato contempladas?

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que moradores da região tem questionado incessantemente se e quando serão contemplados pois, a necessidade da pavimentação asfáltica e iluminação pública nas ruas supracitadas se fazem de extrema urgência e necessidade.

Vale pontuar estes serviços, são direitos básicos de infraestrutura e significam maior segurança e qualidade de moradia, portanto, um direito fundamental.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 31 de outubro de 2.022.

DEPARTAMENTO TÉCNICO
 LEGISLATIVO
 Recebido em
 07 DEZ 2022

Recebido Por Michelle Alves Horas 10:51

Michelle Alves
 Agente Administrativo
 CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
 Nº. 16.916

Jefferson Rodrigo Oliveira Silva
 JEFFERSON RODRIGO OLIVEIRA SILVA
 Vereador

Flávio Alves Ribeiro
 Flávio Alves Ribeiro
 Vereador

Cleber Cândido Silva
 Cleber Cândido Silva
 Vereador

PROTOCOLO
 2693/2022

DATA / HORA
 03/11/2022 15:25:57

USUÁRIO
 martha